

EDITAL 008/FCFFC/2018

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA O EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS 2018

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SCEJ e a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC tornam pública a abertura do credenciamento de profissionais para serviços de julgador com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas/2018.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas físicas/MEI com a finalidade de montar a Comissão Julgadora para o Edital de Apoio às Culturas/2018, que irá analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que participarão do Edital de Apoio às Culturas/2018.

1.2. Serão selecionados 10 (dez) julgadores, sendo 4 (quatro), para comporem o cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

2.1. As inscrições serão realizadas através do envio de um único e-mail para o endereço editalfmc@pmf.sc.gov.br até o dia 31 de agosto de 2018.

2.2. O “assunto” do email enviado para realizar a inscrição deverá ser preenchido com as seguintes informações “**O nome do candidato + Inscrição Julgador**”.

2.3. Anexo ao e-mail deverão conter os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição (Anexo I – Da inscrição) devidamente preenchida e assinada;

b) inserindo os seguintes documentos para pessoa física:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cadastro PIS/PASEP;
- Prova de Regularidade com a Seguridade Social (no caso de autônomos inscritos INSS);
- Prova de Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CND);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (CND);

c) currículo relacionando os principais trabalhos desenvolvidos nos últimos 3 (três) anos na área cultural, com as respectivas comprovações como: certificados, clipping de mídia, portfólio de trabalhos, publicações, entre outros;

d) certificado de cursos de formação na área cultural com carga horária expressa, realizados nos últimos 3 (três) anos e

e) certificados/diploma de formação na área cultural: Curso técnico / graduação / especialização, mestrado, doutorado.

2.4. Para efetivar a inscrição todos os documentos relacionados no item 2.3 são obrigatórios.

2.5. Terão validade às inscrições realizadas dentro do prazo previsto no item 2.1.

2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/> não cabendo recurso, apenas solicitação de informações que deverão ser feitas pelo e-mail editalfmc@pmf.sc.gov.br.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderão credenciar-se profissionais que:

- tenham qualquer relação de parentesco com servidores da FCFFC;
- peçoas com vínculo com a administração pública direta ou indiretamente;
- que sejam Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. A comissão técnica do edital para avaliar os julgadores inscritos será formada por 02 servidores efetivos da FCFFC e 01 profissional da área cultural da sociedade civil indicado(a)s pelo CMPCF.

4.2. A comissão técnica do edital será nomeada pelo secretário da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude - SCEJ e pela Superintendente da FCFFC, através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município e será responsável pelas seguintes atribuições:

- análise da documentação de inscrição para o presente edital e homologação conforme item 2 deste edital;
- dar os encaminhamentos necessários à publicação dos resultados da avaliação;
- os membros da comissão técnica não serão remunerados pelos serviços prestados.

5. DA AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios, não acumulativos:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Doutorado	10 pontos
	Mestrado, Especialização na área cultural conforme inscrição	8 pontos
	Graduação na área cultural conforme inscrição	06 pontos
	Curso Técnico na área cultural conforme inscrição	03 pontos
	Cursos de formação na área cultural conforme inscrição	01 ponto a cada 50h Considerando o máximo de 200 horas

Portfólio /	Cursos Ministrados	1 a 5 pontos
Experiência profissional	Obras Artísticas: livros publicados, espetáculos, outros	1 a 5 pontos
	Participações em Comissões julgadoras, outros	1 a 5 pontos
	Premiações, editais, homenagens, outros	1 a 5 pontos

5.2. Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, em ordem decrescente;

5.3. No caso de haver empate será utilizado como critério, a maior pontuação no critério de portfólio;

5.4. A publicação do resultado da avaliação será feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis não cabendo recurso, apenas solicitação de informações que deverão ser feitas pelo e-mail editalfmc@pmf.sc.gov.br;

5.6. Os julgadores serão nomeados por portaria pelo Secretário e pela Superintendente da FCFFC;

5.7. Compete aos selecionados o processo de análise e seleção dos projetos do Edital de Apoio às Culturas/2018 de Florianópolis, conforme segue:

a) analisar cada projeto, e observar os documentos anexos conforme critérios estabelecidos no Edital de Apoio às Culturas/2018 e

b) entregar à comissão técnica da FCFFC, ata de resultado da seleção contendo a relação dos projetos selecionados e suplentes em ordem de classificação, em até 15 dias após o início dos trabalhos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para fins de contratação, os julgadores selecionados deverão enviar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento de solicitação emitido pela Comissão Organizadora, a seguinte documentação: cópia da Identidade (autenticada em cartório); cópia do CPF (autenticada em cartório); declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e/ou indireta (Anexo I – Da contratação); declaração de Inexistência de Superveniente e impeditivo de contratação com entidade pública (Anexo II – Da contratação); dados bancários (nome do banco, número da agência e conta bancária em nome da Pessoa Física/MEI que firmará o contrato com a FCFFC; preferencialmente Caixa Econômica Federal).

6.2. A referida documentação deverá ser enviada via SEDEX em envelope lacrado com a seguinte especificação:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

FUNDO DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS 2018 (DOCUMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO)

RUA TRAJANO, 168, EDIFÍCIO BERENHAUSER, 4º ANDAR – CENTRO - CEP 88010-010 – FLORIANÓPOLIS/SC

7. DO PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes do presente edital ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos do Fundo Municipal de Cultura e Fonte 80;

- 7.2. Os serviços serão remunerados no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por julgador;
- 7.3. Sobre o valor bruto incidirão o pagamento de impostos (IR, ISS e INSS), os quais serão retidos na fonte;
- 7.4. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização do trabalho, mediante apresentação da nota fiscal referente ao serviço prestado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela comissão técnica da FCFFC;
- 8.2. As informações sobre este Edital podem ser obtidas através do contato (48) 3324.1415 ramal 222 no horário das 13h às 18h ou pelo e-mail editalfmc@pmf.sc.gov.br

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente da FCFFC

Márcio Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Endereço Completo:
E-mail:
Contatos Telefônicos:

Eu, abaixo assinado, li e estou de acordo com os termos do Edital 007/FCFFC/2018

Cidade/Data:
Nome do Responsável pela Proposta:
Assinatura:

ANEXAR CURRÍCULO